

Lei nº 2200, de 08 de agosto de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais especiais no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO

27.812.0094.2049 Manutenção e Realização de Eventos Desportivos

3.3.9.0.14.00.000000 Diárias – Pessoal Civil 2.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima, serão utilizados os recursos da redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO

27.812.0094.2049 Manutenção e Realização de Eventos Desportivos

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (845)

2.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças